



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER

R O T O C O L O		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 006/2026
--	--	--	--------------------

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER, ADALTO FERREIRA DA SILVA, ANTÔNIO BARROSO VIANA, FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA, JOCIMAR MAULAZ, MILTON DOCIMCIANO GOMES, FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, JOALDO SANTOS DE SOUZA, JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO E CLAUDIOMIR RODRIGUES.

REQUERER regulamentação, no âmbito municipal, da Lei nº 15.250, que trata da criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância.

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A referida legislação federal estabelece diretrizes importantes para o reconhecimento, qualificação e valorização desses profissionais, que desempenham papel essencial no atendimento de urgência e emergência, sendo muitas vezes o primeiro contato no socorro à população.

A regulamentação no âmbito municipal é fundamental para:

- Garantir maior segurança no transporte de pacientes;
- Assegurar que os condutores possuam capacitação adequada e específica;
- Valorizar os profissionais que atuam diretamente no sistema de saúde;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, diante da realidade do nosso município, onde o deslocamento e o acesso à saúde dependem diretamente do serviço de ambulância, torna-se imprescindível que haja organização, padronização e respaldo legal para esses trabalhadores.

Diante do exposto, requer:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER

1. Que o Poder Executivo Municipal elabore e encaminhe a esta Casa de Leis projeto de regulamentação da Lei nº 15.250 no âmbito do município;
2. Que sejam definidos critérios de formação, capacitação e atribuições dos condutores de ambulância;
3. Que sejam adotadas medidas para valorização e estruturação da função dentro da rede municipal de saúde.

Dessa forma **REQUER**, portanto, a aprovação do presente requerimento para a regulamentação, no âmbito municipal, da Lei nº 15.250, que trata da criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância.

Plenário das Deliberações, em 23 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente CMNM
Vereador – União

ANTÔNIO BARROSO VIANA

Vice-Presidente
Vereador – União

ANDRÉ LUIZ BAIER

Vereador - PT

CLAUDIOMIR RODRIGUES-PRB

Vereador da CMNM – PRB

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

Vereador da CMNM – MDB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

Vereador da CMNM – PL

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO

Vereador da CMNM – Republicanos

JOALDO SANTOS DE SOUZA

Vereador da CMNM- PP

JOCIMAR MAULAZ

Vereador-Progressistas da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES

Vereador-União Brasil da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	006	23/03/2026

ID: 332038	Processo	Documento
CRC: 79357043		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDRE LUIZ BAIER		
Criação: 23/03/2026 16:21:14	Finalização: 23/03/2026 16:27:49	

MD5: A2A0E575B3F5361949976F0216BC132E

SHA256: F0CED7063E9BFBBBAE607D434E4B9BC7B385D838A276EB4914F16AE6F0257421

Súmula/Objeto:

Requerimento de nº006. Solicitação regulamentação, no âmbito municipal, da Lei nº 15.250, que trata da criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	23/03/2026 16:27:09
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	23/03/2026 16:27:24
--------------	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	24/03/2026 09:31:45
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	23/03/2026 16:28:08
------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR	23/03/2026 16:30:11
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANTONIO BARROSO VIANA	VICE-PRESIDENTE	23/03/2026 16:30:25
-----------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	23/03/2026 16:30:45
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	23/03/2026 16:32:24
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	23/03/2026 16:32:52
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOALDO SANTOS DE SOUZA	VEREADOR	23/03/2026 16:34:09
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/03/2026 16:39:28
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/03/2026 17:06:29
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO



JOCIMAR MAULAZ

VEREADOR

24/03/2026 09:23:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 332038 e o CRC 79357043.